

Portaria nº794/2024

18 de Setembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº794/2024

De 11 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marino Candido de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marino Candido de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 11 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal